



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 863 de 25 de AGOSTO de 1980

"Que cria o Coral Municipal "Antonio Ivis PERNI" e dá outras providencias."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

-considerando que ao Município compete estimular e amparar a cultura em suas varias formas, e que a organização de um "Coral Municipal" atende em parte a esses objetivos, ensejando o aproveitamento de generoso potencial de elementos da comunidade desejosos de participar de iniciativa tão reclamada e que projetará nosso povo e nossa terra através das apresentações publicas;

-considerando que o jovem agudense ANTONIO IVIS PERNI foi, em vida, um enamorado da musica e especialmente do canto, benção que lhe foi concedida para a fluencia de sua sensibilidade artistica e dons de uma alma plena de meiguice e de sentimento cristão;

-considerando que as esperanças desse jovem, de organizar um coral em sua terra natal, apesar do seu incessante pugnar e dos grupos vocais que formou, se consumiram no seu prematuro passamento, deixando-nos um sonho admiravel que, com a ajuda do seu exemplo e o apoio geral podemos agora - realizar, criando o CORAL MUNICIPAL "ANTONIO IVIS PERNI", assim denominado em sua postuma homenagem,

DECRETA :

ARTO 1º- Fica criado, subordinado á Divisão de Educação, Saude e Assistencia Social, o CORAL MUNICIPAL "ANTONIO IVIS PERNI".

ARTO 2º- Caberá so setor municipal referido no artigo anterior todas as iniciativas e providencias referentes á organização e atividades do Coral Municipal.

ARTO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de AGOSTO de 1980.


DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

